



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 080/2016
De 31 de março de 2016

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA RESPONDER INTERINAMENTE E ASSINAR PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente e assinar, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. EDSON GOMES, portador do RG nº 26.703.724-7 – SSP/SP, CPF-204.546.678-76, lotado no cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - O funcionário ora designado, além das atribuições pertinentes a seu cargo efetivo, assinará em conjunto com a Prefeita Municipal a movimentação financeira do Município, e os atos normativos editados pela municipalidade, ficando, ainda, responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade do Município.

Parágrafo Único - Compreende a movimentação financeira do Município a abertura e o encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques e demais documentos bancários, empenhos, demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º - No período que perdurar sua designação a frente da Secretaria, perceberá a diferença dos vencimentos do seu cargo efetivo para o cargo em comissão de Secretário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 31 de março de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento